RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 | Ano III | Edição nº 541C

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1101/2024 CONCEDER, o Sr. EDUARDO CAMPOS GUIMARÃES, no cargo de Vigia, de provimento efetivo, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, no período de 03 de Janeiro de 2025 a 16 de Fevereiro de 2025. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1102/2024 NOMEAR a Sra. STEPHANE AGAZZI FUMAGALLI PEREIRA, no cargo de Agente Administrativo, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Administração - SA, a partir de 16 de dezembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1103/2024 EXONERAR a PEDIDO o Sr. DEMÓSTENES DIAS DE MENDONÇA, do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado no Gabinete da Prefeita - GP, de provimento efetivo, a partir de 16 de dezembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1104/2024 NOMEAR a Sr. DEMÓSTENES DIAS DE MENDONÇA, no cargo de Auxiliar de Almoxarifado, lotado na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 16 de dezembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1105/2024 REVOGAR a PORTARIA Nº 316/2023 e REMOVER, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017 a Sra. BRUNA GABRIELLE RIBEIRO REIS DE PAULA, no cargo de Gestora, provimento comissionada, lotada na Secretaria de Governo - SG, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria de Saúde, a partir de 16 de dezembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1106/2024 CONCEDER, a Sra. ADRIANA ALVES DA SILVA CARVALHO, no cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2001 a 2006, no período de 16 de Dezembro de 2024 a 30 de Dezembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1107/2024 REVOGAR a PORTARIA Nº 1095/2024 e CONCEDER, a Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2019 a 2024, no período de 03 de Janeiro de 2025 a 16 de Fevereiro de 2025. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1108/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
60	REGIANE DE CARVALHO	Atendente de Desenvolvimento Infantil
61	JOZINETH TRAZIBULO DE ALMEIDA	Atendente de Desenvolvimento Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de dezembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1109/2024 REVOGAR a PORTARIA Nº 1021/2024 e REMOVER, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017 a Sra. MARIANA DUARTE BARBOSA DA SILVA, inscrita no RG nº 47.054.220-2, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Governo - SG, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria de Saúde - SS, a partir de 18 de dezembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1110/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02, de 15 de maio de 2024, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
01	Gabriel Lima de Andrade	Agente de Combate às Endemias
02	Gabriel Daiskye Higa	Agente de Combate às Endemias
03	Marcos Barbosa Lima	Agente de Combate às Endemias
04	Kauã Pereira da Silva	Agente de Combate às Endemias
05	Marcos Hideki Yokota	Agente de Combate às Endemias
06	Rogerio Correa Lemes	Agente de Combate às Endemias
07	Luciana Cássia Guedes	Agente de Combate às Endemias
08	Alexandre Avila Vieira	Agente de Combate às Endemias
09	Matheus Leandro de Almeida	Agente de Combate às Endemias
10	Daniela de Araujo Cardoso	Agente de Combate às Endemias

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de Dezembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1113/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02, de 15 de maio de 2024, para exercer o cargo de Supervisor de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde - SS, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
01	Maria Aparecida Pina	Supervisor de Agente de Combate às Endemias

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de Dezembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....